



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância**

---

**EDITAL SEAD Nº 02/2021  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE**

**SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR EM AÇÕES DA SEAD ARTICULADAS COM A  
COORDENAÇÃO UAB E SEUS CURSOS EAD**

A COORDENADORA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB, nomeada pela Portaria GABI/UFRB nº 1.287, de 27 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, considerando ainda a Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017, Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017 e a Portaria nº 865, de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB; e a Resolução nº 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), resolve:

Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 26 de março de 2023, o prazo de validade da Seleção Interna de Profissionais para atuar na Equipe Multidisciplinar em Ações da Superintendência e Educação Aberta e a Distância articuladas com a Coordenação UAB e seus cursos EaD, objeto do Edital SEAD nº 02/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

Cruz das Almas, 28 de fevereiro de 2023

**Katia Silene Ferreira Lima Rocha**  
Coordenadora UAB  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância